

01 - Objeto:

CONSTITUI SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CASA DE APOIO DE PORANGATU NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------|---------|------------|
| 1 | CAMERA INTELBRAS FULL HD COM INSTAÇÃO | UND | 14,0000 |
| 2 | DVR INTELBRAS 16 CANAIS | UND | 1,0000 |
| 3 | HD 1TB PARA GRAVAÇÃO | UND | 1,0000 |
| 4 | CABOS, CONECTORES E FONTE | UND | 1,0000 |

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) NA CASA DE APOIO DE PORANGATU, SITUADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DECORRE DA NECESSIDADE DE FORTALECER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA UNIDADE, TENDO EM VISTA A NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

03 - Especificações Técnicas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO:

- CÂMERAS COM RESOLUÇÃO IR 20M VHC 1120 BULLET
- VISÃO NOTURNA (INFRAVERMELHO);
- HD SEAGATE
- DVR/NVR COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE CÂMERAS;
- ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 15 A 30 DIAS;
- ACESSO REMOTO VIA APLICATIVO OU COMPUTADOR;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFRAESTRUTURA COMPLETA;
- AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO, INCLUINDO , CABOS, CANALETAS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA;
- INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INCLUSAS.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

LOCAL: NA CASA DE APOIO DE PORANGATU NO MUNICÍPIO DE GOIANIA. LOCALIZADA NA RUA 25 Q 46 LT 08 Nº48 SETOR CENTRAL

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CONTATO PARA ENTREGA (62)9436-6281 IASMIN

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL: assistenciasocial@porangatu.go.gov.br. SENDO TODAS DESPESAS PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

09 - Resultados esperados:

COM A CONTRATAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), ESPERA-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:

- GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS ACOLHIDOS, SERVIDORES E VISITANTES DA CASA DE APOIO;
- PROPORCIONAR MONITORAMENTO CONTÍNUO (24 HORAS) DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE;
- REDUZIR A OCORRÊNCIA DE INCIDENTES, ATOS DE VANDALISMO E SITUAÇÕES DE RISCO;
- POSSIBILITAR O CONTROLE E REGISTRO DE ACESSO DE PESSOAS AO LOCAL;
- DISPONIBILIZAR IMAGENS GRAVADAS PARA APOIO EM EVENTUAIS APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGAIS;
- MELHORAR A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE;

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
TERMO DE REFERÊNCIA 16290
2026

- ASSEGURAR MAIOR PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
 - PROPORCIONAR MAIOR TRANQUILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E INTEGRADO DO SISTEMA, COM ACESSO REMOTO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO DAS IMAGENS.
- DESSA FORMA, A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVEDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO, ORGANIZADO E ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS.

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA
Data: 27/05/2026 18:46:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emissor